EDITAL INTERNO DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP

Professor Visitante no Exterior Sênior

Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais

A Coordenação de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPG-CNEM), torna público o Edital de seleção interna para bolsas do Programa Professor Visitante no Exterior Sênior (PVES) no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PrInt-UNICAMP.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade promover a mobilidade de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPG-CNEM) vinculados a este projeto, por um período de 3 (três) meses (Edital CAPES/PrInt 41/2017 e Portaria CAPES 289/2018).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 O estágio deverá ser iniciado entre janeiro e março de 2023.
- 2.2. A Seleção das Candidaturas será regida por este Edital e executada pelo Coordenador de Projeto em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP.
- 2.3 As inscrições deverão ser realizadas em conformidade com o cronograma deste edital
- 2.4 As candidaturas serão apresentadas pelo(s) professor(es), denominados proponentes, participantes do Projeto de Cooperação Internacional <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u> no âmbito do CAPES/ PrInt UNICAMP.
- 2.5. Cada proposta deverá conter plano das atividades a serem desenvolvidas pelo professor(a), considerando-se a duração da visita (3 meses).
- 2.6. As candidaturas recomendadas pela coordenação do Projeto <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u> devem estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização CAPES/ PrInt -UNICAMP e aos objetivos do projeto.
 - 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior) 2022
- 3.1 Os proponentes deverão ser participantes de Projeto de Cooperação Internacional <u>Dieta</u> <u>ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u>, no âmbito do Programa CAPES/ PrInt -UNICAMP.
- 3.2. O proponente deverá possuir o título de doutor há mais de 10 (dez) anos e ter produção acadêmica relevante na área do Projeto de Cooperação Internacional, principalmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3. O proponente deverá possuir o ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.

4. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

- 4.1. São itens financiáveis no âmbito do Programa Professor Visitante Sênior no Exterior:
 - a) Mensalidades;
 - b) Auxílio deslocamento;
 - c) Auxílio instalação;
 - d) Seguro-saúde;
 - e) Adicional Localidade, quando for o caso (de acordo com as condições da Portaria 202, de 16 de outubro de 2017).
- 4.2. É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- 4.3. A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.
- 4.4. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no subitem 4.1.
 - 5. DAS OBRIGAÇÕES
- 5.1 Caberá ao proponente:
 - a) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, prestação de contas e apresentação de relatório.
 - b) Não acumular o recebimento de bolsa ou beneficio financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.
 - c) Fazer constar, em toda produção gerada a partir desta visita, as seguintes expressões (no idioma do trabalho): O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.
 - 6. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior) 2022
- 6.1 O proponente deverá apresentar os seguintes documentos: Matrícula_sobrenome.primeiro nome (ex: 123456_silva.rodrigo):
 - a) Plano de trabalho, elaborado em comum acordo com a coordenação do Projeto de Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt -UNICAMP, contendo:
 - i) Título, nome do candidato;
 - ii) Relevância do tema para o projeto;
 - iii) Potencial da visita para o desenvolvimento do Projeto Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens;
 - iv) Justificativa para a escolha da IES de destino;
 - v) Plano de atividades compatível com a duração do estágio;
 - vi) Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas;
 - vii) Sumário do Curriculum Lattes atualizado.

- b) Identificação da universidade de destino.
- c) Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UNICAMP (conf. Orientação PRPG/UNICAMP).

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção de Candidaturas no âmbito do Programa CAPES/PRINT-UNICAMP.
- 7.2. A Comissão de Seleção de Candidaturas deverá ser composta por, no mínimo, 3 membros.
- 7.3. A análise e o julgamento das propostas, em atendimento a este Edital, deverão contemplar:
- 7.3.1. Análise técnica com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital e ao Projeto de Cooperação Internacional.
- 7.3.2. Análise de mérito e relevância acadêmica das propostas, que deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
 - a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato; EDITAL INTERNO CAPES/PrInt-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior) 2022;
 - b) Qualidade da proposta para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional;
 - c) Outros critérios que a Comissão de Seleção de Candidaturas achar pertinentes.
- 7.4. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.
- 7.5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção de Candidaturas indicará os itens levados em consideração para o desempate, em relatório final de seleção.
- 7.6. O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recurso no período descrito no cronograma. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura e dado conhecimento ao candidato por correio eletrônico.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O proponente deverá enviar para o Coordenador PrInt/UNICAMP, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, a seguinte documentação original:
 - a) relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto na Instituição, destacando a contribuição do estágio para o Projeto de Cooperação Internacional <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u>;
 - b) cartões de embarque (ida e volta);
 - c) informe sobre publicações derivadas do estágio.
 - 9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto <u>Dieta</u> ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. A coordenação do Projeto de Cooperação Internacional <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u> deverá divulgar o cronograma para recebimento de propostas no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPG-CNEM).
- 10.2 Todas as informações relativas ao cronograma deverão ter tempo hábil para análises documentais, inscrição na CAPES, compra de passagens, depósito dos auxílios pela CAPES e início das atividades:

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos para seleção interna pelo Programa de Pós-	12/09/2022- 15/09/2022
graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	
(CNEM) ao qual o coordenador do Projeto de Cooperação	
Internacional <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como</u>	
determinantes de alterações moleculares e funcionais é credenciado.	
Seleção das candidaturas	16/09/2022
Resultado da Seleção interna	16/09/2022
Período de Recurso	16/09/2022- 17/09/2022
Resultado final	19/09/2022

Campinas, 12 de setembro de 2022.

<u>ANEXO I</u> Formulário de Inscrição para o PVES CAPES PrInt-UNICAMP

Nome Completo:
Nº Matrícula:
Nome do Pesquisador Estrangeiro (colaborador):
Instituição Estrangeira Receptora:
CPF:
Endereço Eletrônico Institucional:
Identificador ORCID:
Telefone Celular:
Programa de Pós-Graduação/Unidade:
Projeto de Cooperação Internacional Capes/PrInt_Unicamp do qual a candidatura fará parte:
Poríodo de holse solicitado: Início / Tórmino / /

ANEXO II

Relatório da Seleção de Candidatura Professor Visitante no Exterior Sênior

- 1. Projeto de Cooperação Internacional CAPES/PRINT-UNICAMP: <u>Dieta ocidental e estado</u> <u>obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u>
- 2. Coordenador do Projeto: Adriana Souza Torsoni
- 3. Comissão de Seleção de Candidatura:

Membro	Nome	PPG de vínculo
1		
2		
3		
4		
5		

- 4. Das Propostas:
- Critérios para seleção:
- I. A respeito do(a) candidato(a):
- a) Atendimento aos requisitos do candidato (do presente edital) na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação com comprovação do potencial científico para o desenvolvimento das atividades propostas no exterior;
- d) pertinência das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no exterior com os objetivos do Projeto de Cooperação Internacional <u>Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais</u> no âmbito do PVES/CAPES-PrInt-UNICAMP e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da instituição de destino no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- II. Sobre o projeto apresentado:
- a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados, considerando originalidade, inovação, aplicabilidade quando do retorno ao Brasil e avanço do conhecimento na área.
- b) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais.
- c) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados.
- III. A qualificação e a experiência do colaborador estrangeiro.
- Critérios de desempate:

Em caso de empate entre candidaturas os critérios de desempate serão:

- a) Potencial para estabelecer/consolidar colaboração internacional, demonstrado por captação de recursos externos (ao país), desenvolvimento de projetos com colaboração internacional comprovada por meio de propostas oficiais concedidas por agências de fomento e/ou publicações conjuntas.
- b) Potencial para atração de pesquisadores estrangeiros, demonstrado orientação/supervisão temporária de alunos estrangeiros, captação de financiamento para missões ou visitas de pesquisadores estrangeiros no PPG no qual o docente está credenciado.
- Indeferimento de Propostas:

As propostas que não estiverem dentro do escopo do projeto ou que forem apresentadas fora do prazo de seleção serão indeferidas.
5. Justificativas da seleção:
6. Indicação da proposta aprovada:
Nome do proponente:
PPG de vínculo:
Nome do Professor Visitante no Exterior Sênior:
7. Período definitivo da bolsa solicitada:
Início:
Término:

Início: Término:	
8. Deferimento da PRPG:	
	Raquel Meneguelo Pró-reitora de Pós-graduação